



EMENDA ADITIVA 02-2025 – Inclusão de Indicadores de Desempenho nos Programas do PPA

Texto:

O PPA conterà, obrigatoriamente, para cada programa, indicadores de resultado e metas físicas e financeiras mensuráveis, compatíveis com os objetivos estratégicos municipais.

Justificativa:

A adoção de indicadores e metas mensuráveis no PPA assegura maior efetividade no controle da execução dos programas públicos. Trata-se de instrumento essencial para aferir os resultados das políticas implementadas, promovendo a eficiência da administração pública, conforme os princípios do art. 37 da Constituição. Com isso, o planejamento deixa de ser apenas formal e passa a ser instrumento de gestão orientado por resultados concretos, com base em dados objetivos e verificáveis, o que também facilita o acompanhamento por parte dos órgãos de controle e da sociedade.

Câmara Municipal de Barrinha-SP² em 10 de Julho de 2025.

Subscrito por todos os vereadores.

¹ Emendas criadas pela Assessoria Jurídica Willian Alves Sociedade Individual de Advocacia OAB-SP 224823